



# MINISTÉRIO DA CULTURA

ORIGINAL

*19/01/14*  
*Anguense e*  
*Protocolos.*

## À ATENÇÃO DE

- Secretaria-Geral .....  a)
- Direcção-Regional da Cultura do Alentejo .....
- Direcção-Regional da Cultura do Algarve .....
- Direcção-Regional da Cultura do Centro .....
- Direcção-Regional da Cultura de Lisboa e Vale do Tejo ...
- Direcção-Regional da Cultura do Norte .....
- Fundo Fomento Cultural .....
- Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e  
Relações Internacionais .....
- Inspeção-Geral das Actividades Culturais .....
- Biblioteca Nacional de Portugal .....
- Direcção-Geral das Artes .....  b)
- Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas .....
- Direcção-Geral de Arquivos .....
- Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P. ....
- Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. ....
- Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e  
Arqueológico, I.P. ....
- Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. ....
- Teatro Nacional D. Maria II E.P.E. ....
- Teatro Nacional de S. João, E.P.E. ....
- OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. ....
- Academia Internacional de Cultura Portuguesa .....
- Academia Nacional de Belas Artes .....
- Academia Portuguesa de História .....
- Conselho Nacional de Cultura .....

Data: ~~1801~~ 11 00154

Ofício N.º \_\_\_\_\_

Processo 50.56.474

- URGENTE .....
- MUITO URGENTE .....
- PRIORIDADE SOBRE TODOS  
OS ASSUNTOS .....

## PARA

- CONHECIMENTO .....  b)
- RESOLUÇÃO .....
- EXECUÇÃO DO DESPACHO .....
- INFORMAÇÃO A ENVIAR AO GABINETE .....
- PARECER .....
- PUBLICAÇÃO NO D.R. ....
- PARA OS DEVIDOS EFEITOS .....  a)
- .....
- .....

Na resposta, indicar as referências deste documento, nomeadamente número e data

ASSUNTO:

*Problema entre o Ministério da Cultura e  
a Associação Portuguesa de Galerias de  
Arte*

DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES  
(Direcção)  
Ent. N.º 17 Data 2011/01/19  
Área \_\_\_\_\_

ANEXO (S):

*Original do referido a  
SG;  
Cópias do referido a  
DG Artes*

*Rui Santos*  
Rui Santos  
Chefe do Gabinete



João  
a

## PROTOCOLO DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS GALERIAS DE ARTE

Entre:

O **Estado Português**, aqui representado pelo **Ministério da Cultura**, sito no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, representado neste acto por Sua Excelência a Ministra da Cultura, Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas, adiante designado como MC

e

A Associação Portuguesa de Galerias de Arte pessoa colectiva de direito privado n.º 502325356, com sede na LxFactory, Rua Rodrigues Faria, 103 Edifício I, piso 1, sala 1.6, 1300-051 em Lisboa, representada neste acto pelo seu Presidente João Borges Esteves de Oliveira, e Vice-Presidente Miguel Paixão da Conceição Alves Nabinho, com poderes bastantes para outorgar o presente Protocolo, conforme estatutos, adiante designada como APGA.

**Considerando:**

1. Que de entre as prioridades do XVIII Governo Constitucional se destaca a necessidade de *“Assegurar a transversalidade das políticas culturais”* e *“Valorizar o contributo decisivo da criação contemporânea para o desenvolvimento do país (...) através de políticas transparentes de apoio aos criadores”*;
2. Que o Ministério da Cultura *“apoiará a criação de programas de apoio financeiro à formação e internacionalização de artistas e criadores e apoiará programas de circulação de artistas e de obras de arte”*;



*João*



3. Que o Ministério da Cultura definiu a internacionalização das artes e da cultura portuguesa como uma estratégia prioritária da sua acção política, tendo em vista a projecção cultural do país, o reconhecimento dos artistas portugueses e a sustentabilidade económica dos agentes culturais;
4. Que as artes visuais representam uma indústria criativa e cultural em ascensão, nomeadamente, no contexto internacional, o que justifica a criação de um programa de apoio especificamente direccionado para a internacionalização;
5. Que as galerias de arte portuguesas desempenham um papel central na divulgação e circulação de obras e artistas nacionais, através da incorporação na sua programação e da representação de artistas visuais portugueses;
6. Que a APGA - Associação Portuguesa de Galerias de Arte - é, em Portugal, a entidade associativa mais representativa do sector, que defende e representa os interesses comuns dos seus 41 associados;
7. Que ambas as instituições prosseguem objectivos comuns e reconhecem que, de entre as premissas para a afirmação internacional dos artistas portugueses, se contam a presença regular em feiras de arte internacionais e o confronto com outras práticas artísticas, quer no estrangeiro, quer em Portugal;

Celebram o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:





### **Cláusula Primeira**

#### **Objecto**

O presente protocolo tem como objecto o estabelecimento de uma cooperação entre o Ministério da Cultura e a Associação Portuguesa de Galerias de Arte para a divulgação e promoção da arte contemporânea portuguesa, através de iniciativas, nacionais e internacionais, particularmente, através da presença das galerias nacionais nas principais feiras de arte contemporânea que se realizam no mundo.

### **Cláusula Segunda**

#### **Finalidade**

Através do presente protocolo pretende-se que as galerias de arte, associadas da APGA, se possam candidatar, anualmente, a dois apoios financeiros, para participação em feiras de arte internacionais, nos termos previstos no regulamento anexo, que faz parte integrante deste protocolo.

### **Cláusula Terceira**

#### **Obrigações da APGA**

O segundo outorgante compromete-se a:

1. Incentivar, organizar e promover a presença de galerias de arte, associadas da APGA, nas seguintes feiras de arte internacionais;
  - a. ARCO, Madrid
  - b. ARTISSIMA, Turim
  - c. ARTFORUM, Berlim
  - d. ARMORY, Nova Iorque
  - e. ART BRUSSELS, Bruxelas
  - f. FRIEZE, Londres
  - g. FIAC, Paris
  - h. ART BASEL, Basileia

